



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Nota Técnica nº 003/2024 – SUBEO/SEP

Vitória, 20 de dezembro de 2024

Assunto: Acompanhamento do Plano Plurianual

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Gerência Geral de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual no acompanhamento dos programas e ações do Plano Plurianual.

Sumário

1. MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO	2
2. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS	2
3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	5
4. ACOMPANHAMENTO DE METAS FÍSICAS	10
5. ACOMPANHAMENTO DE METAS FINANCEIRAS	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

1. MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO

O módulo de acompanhamento no SIGEFES permite o monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual. Acesse o módulo clicando em **Planejamento** e em seguida **Acompanhamento**, conforme figura 1:

Figura 1: Módulo de Acompanhamento do PPA



Para efetuar o acompanhamento é preciso possuir perfil de coordenador de ação e gerente de programa. Caso o usuário tenha cadastro no SIGEFES, e não possua esse tipo perfil, é necessário entrar em contato com a GEMAV (Gerência Geral de Monitoramento e Avaliação) <gemav@sep.es.gov.br>, solicitando a adequação de perfil.

Antes de iniciar o acompanhamento do PPA é necessário verificar se o exercício financeiro está adequadamente selecionado no SIGEFES. O exercício selecionado pode ser verificado na parte superior, à direita, da figura 1.

2. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS

Ao acessar o SIGEFES e selecionar a opção **Programa** (*passo 1*), aparecerá uma lista com os programas do PPA o qual será realizado o monitoramento que devem ser acompanhados por cada perfil de usuário (ver figura 2).

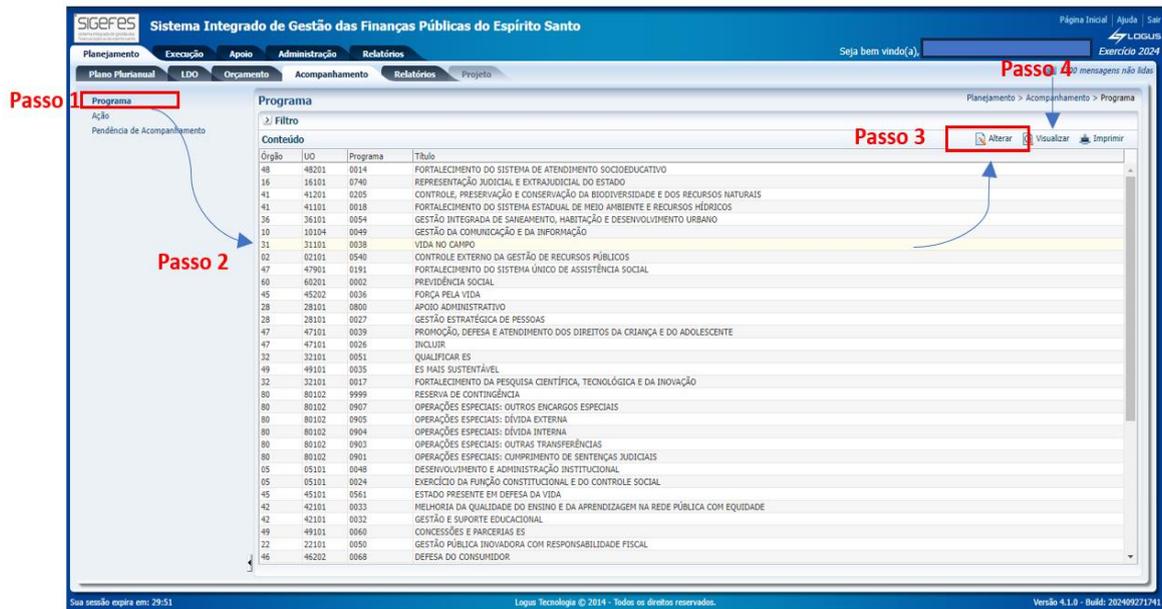
Para realizar o acompanhamento de um Programa, selecione o programa desejado (*passo 2*) e clique no botão **Alterar** (*passo 3*), localizado no canto superior a direita da tela. Caso queira apenas visualizar as informações lançadas em cada programa (sem alterar os dados já lançados), basta clicar no botão **Visualizar** (*passo 4*).

Caso identifique que algum programa do seu órgão não está relacionado na tela de acompanhamento de programas, favor entrar em contato com a GEMAV <gemav@sep.es.gov.br>.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

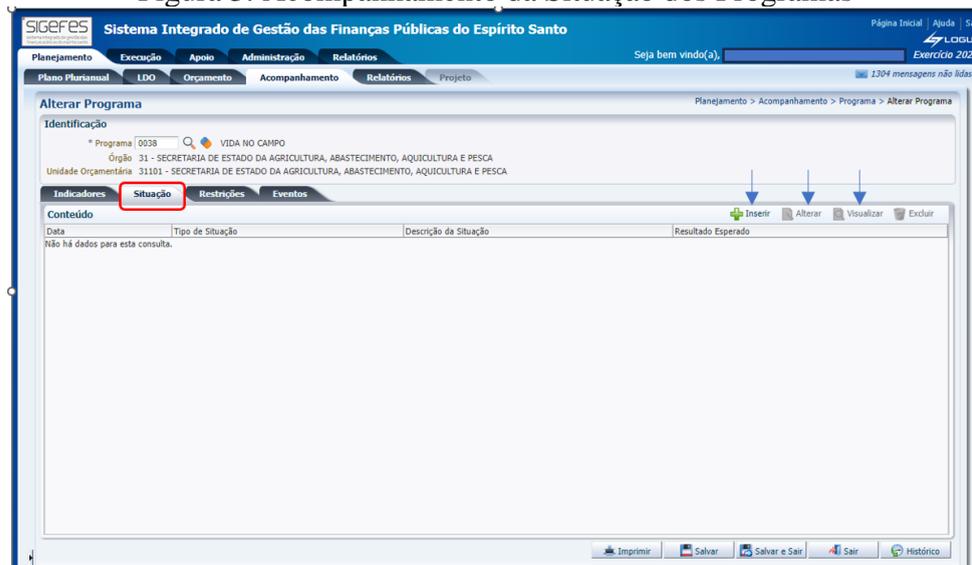
Figura 2: Acompanhamento dos Programas



2.1 SITUAÇÃO DO PROGRAMA: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

O principal item a ser monitoramento em um Programa é a sua situação. No SIGEFES, após selecionar o botão **Alterar**, aparecerá uma nova janela (figura 3), na qual o usuário deverá selecionar a opção **Inserir**, para poder realizar o acompanhamento da situação. Caso queira atualizar/alterar alguma informação de um acompanhamento realizado anteriormente, basta selecionar o campo **Alterar**.

Figura 3: Acompanhamento da Situação dos Programas





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Para realizar o acompanhamento da Situação do Programa é necessário preencher os campos que constam na tela **Inserir Situação** (figura 4):

Figura 4: Inserir Situação - Programa

a) **Data:** Data que se refere à situação do programa que será informada. Esta data deverá estar coerente com o tipo e com a descrição da situação.

b) **Tipo de Situação:**

- **Não iniciado:** Quando o programa ainda não teve início e, portanto, não apresenta execução física e financeira em seu conjunto de ações;
- **Em Andamento:** Quando o programa se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;
- **Atrasado:** Quando o programa se encontra em andamento, porém apresenta atraso em relação ao seu prazo estimado de conclusão;
- **Concluído:** Quando o programa foi finalizado, e não terá mais execução física/financeira;
- **Cancelado:** Quando o programa foi cancelado (não terá mais execução) por motivos financeiros, técnicos ou outros;
- **Paralisado:** Quando o programa se encontra temporariamente paralisado, por motivos financeiros, técnicos ou outros;

c) **Descrição da Situação:** Informações que detalhem a situação indicada no item “Tipo de Situação”. Nesse campo é necessário descrever:

- Porque o programa não foi iniciado, ou;
- Se está em andamento, quais as principais realizações até então e como essas realizações ajudaram a alcançar o seu objetivo;
- Se atrasado, quais as entregas estão comprometidas e como esse atraso irá impactar no atingimento do objetivo do programa;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

- Porque o programa foi cancelado ou paralisado;
- Quais foram as principais realizações/resultados dos programas em andamento ou concluídos, ou;
- Quais foram as motivações que levaram ao atraso do programa.

A descrição da situação deve estar relacionada com o objetivo do programa, de modo a avaliar o grau de influência das ações do programa ao alcance do objetivo planejado.

A descrição deve sempre fazer uma síntese da situação do Programa até o momento, de modo que a última atualização tenha uma descrição completa da execução do Programa. Em outras palavras, o acompanhamento de junho deve ser uma síntese da execução do primeiro semestre e o de dezembro deve ser uma síntese do exercício financeiro como um todo.

d) **Resultado Esperado:** este campo é opcional. Pode ser utilizado para complementar as informações lançadas no campo **Descrição da Situação**.

Importante: Os programas devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez por ano, ou sempre que houver fato novo que justifique o lançamento de novas informações ou a alteração das informações já registradas.

2.2 ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE PROGRAMA

O lançamento dos resultados referente aos indicadores de Programas, serão realizados anualmente diretamente pela equipe da GEMAV – SEP, em conjunto com as Unidades Orçamentárias (UO's) responsáveis pelos programas. É de responsabilidade de cada UO gestora conhecer os indicadores que compõem seus programas finalísticos a fim de subsidiar a GEMAV com informações pertinentes ao comportamento dos mesmos.

O acompanhamento dos indicadores também servirá de insumo para elaboração/construção do relatório anual de avaliação por parte das unidades orçamentárias.

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Ao selecionar a opção **Ação** (*passo 1*), serão apresentadas as ações constantes do PPA que devem ser acompanhadas pelas unidades orçamentárias conforme ilustrado na figura 5. Para incluir um acompanhamento, basta selecionar a ação desejada (*passo 2*) e clicar em **Alterar** (*passo 3*).

O botão **Visualizar** (*passo 4*), permite verificar as informações lançadas em cada programa sem alterar os dados lançados até o momento.

Na nova versão do módulo de acompanhamento todo o monitoramento de uma ação é realizado a partir da opção **Ação** (*passo 1*). Ao selecionar uma ação listada pelo SIGEFES será permitido informar a situação da ação e realizar o lançamento das informações de execução física dos produtos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Para as ações contantes da esfera investimento, essa opção também será utilizada para o lançamento da execução financeira.

Caso se identifique a existência de alguma ação do seu órgão que não seja apresentada na tela de acompanhamento, favor contatar a GEMAV <gemav@sep.es.gov.br>.

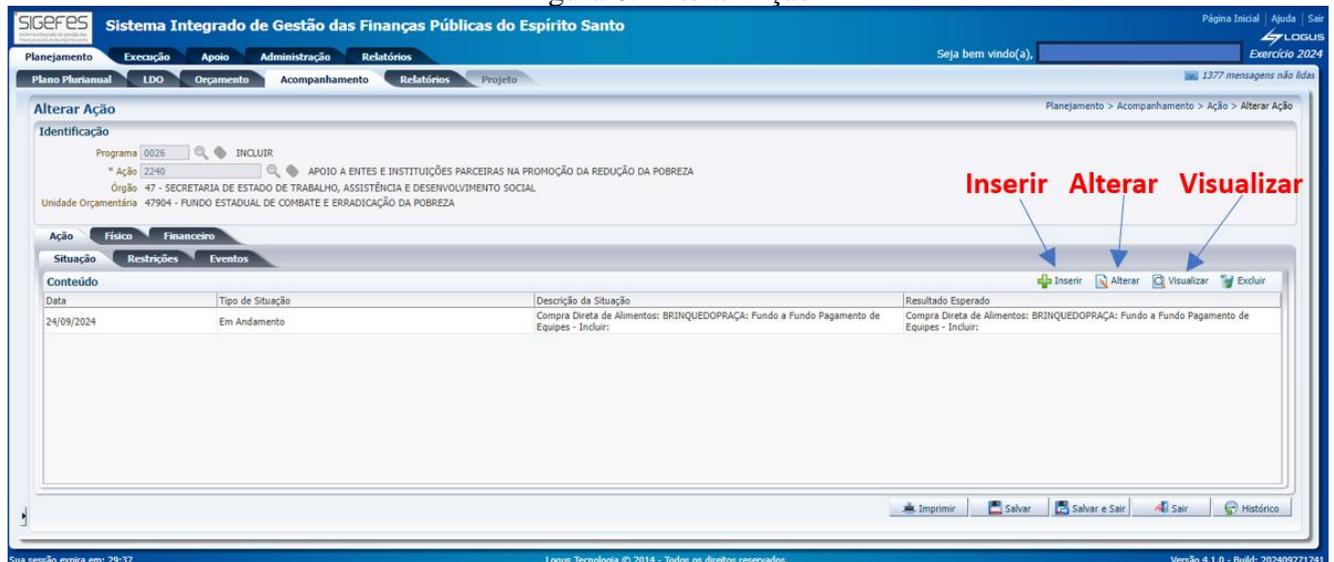
Figura 5: Acompanhamento das Ações



SITUAÇÃO DAS AÇÕES: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Para lançar a situação de uma ação, selecione a ação desejada e clique no botão **Alterar**, como mostrado no *passo 3* da figura 5. Esse passo dará acesso a tela **Alterar Ação**. A situação da ação deverá ser informada a partir da seleção das abas **Ação** e **Situação da Ação**.

Figura 6: Alterar Ação



Para incluir uma nova situação deve-se pressionar o botão **Inserir**. Para visualizar informações lançadas anteriormente, deve ser utilizado o botão **Visualizar**. A alteração de informações lançadas deverá ser feita a partir do botão **Alterar**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Na tela **Inserir Ação** (figura 7) é realizado acompanhamento da situação da ação. Para informar a situação de uma ação é necessário preencher os campos:

Figura 7: Inserir Situação – Ação

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SIGEFES. No topo, há o logotipo do sistema e o nome 'Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo'. Abaixo, há uma barra de navegação com menus como 'Planejamento', 'Execução', 'Apoio', 'Administração', 'Relatórios', 'Projeto', 'LDO', 'Orçamento' e 'Acompanhamento'. O menu 'Acompanhamento' está selecionado. No topo direito, há informações de usuário e mensagens. O título da tela é 'Inserir Situação'. O formulário contém os seguintes campos: 'Data', 'Tipo de Situação', 'Descrição da Situação (máximo 2000 caracteres)' e 'Resultado Esperado (máximo 1000 caracteres)'. Abaixo dos campos, há botões 'Confirmar' e 'Cancelar'. Um caminho de navegação é destacado em vermelho: 'Planejamento > Acompanhamento > Ação > Alterar Ação > Inserir Situação'. No rodapé, há informações de versão e direitos reservados.

a) **Data:** Data referente à situação da ação a ser informada. Deve ser uma data coerente com as informações que serão lançadas em **Tipo de Situação** e **Descrição da Situação**.

b) **Tipo de Situação:** O tipo da situação deverá ser selecionado. As opções disponíveis são:

- **Não iniciada:** Quando a ação nunca teve execução física e financeira ;
- **Em Andamento:** Quando a ação se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;
- **Atrasada:** A ação encontra-se em atraso;
- **Concluída:** Quando a ação foi concluída e não terá mais execução física/financeira.
- **Cancelada:** Quando a ação foi definitivamente cancelada (não terá mais execução) por motivos financeiro, técnicos e outros;
- **Paralisada:** Quando a ação se encontra temporariamente paralisada, seja por motivos financeiros, técnicos e outros.

c) **Descrição da Situação:** As informações lançadas neste campo devem detalhar a situação indicada no campo **Tipo de Situação**. A informação lançada neste campo deve descrever os motivos pelos quais a ação não foi iniciada, foi cancelada ou paralisada; informar sobre os principais produtos/entregas da ação em andamento ou concluídos; ou as motivações que levaram ao atraso.

A descrição da situação deve estar relacionada com a finalidade da ação, de modo a avaliar se o dispêndio realizado por meio de sua execução contribuiu para a geração de seu(s) produto(s) na quantidade e quantidade planejadas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

A descrição deve sempre fazer uma síntese da situação da Ação até o momento. Em outras palavras, uma situação que se refira ao mês de junho deve condensar as principais informações referentes à execução do primeiro semestre. Da mesma forma, as informações lançadas no mês de dezembro devem resumir a execução da ação durante todo o exercício.

d) Resultado esperado: este campo é opcional, e pode ser utilizado sempre que houver informação relevante que complemente a situação informada para a ação.

Importante: As ações devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez a cada semestre ou sempre que houver fato novo que justifique a inclusão de uma nova situação ou a alteração das informações já registradas.

Todas as ações do tipo projeto e atividade deverão ter sua situação acompanhada.

Para as ações do tipo operação especial, existem dois casos:

- quando possuem meta física devem ter sua situação acompanhada normalmente, assim como as ações do tipo projeto e atividade;
- quando não possuem meta física não é necessário realizar o seu acompanhamento. As ações sem meta física possuem cadastrado o produto chamado “Não definido”.

Algumas ações padronizadas, do tipo atividade e operação especial, não exigem o acompanhamento da situação. Essas ações resultam em rotinas administrativas ou atividades estatais cuja informação sobre a execução tem pouco a acrescentar, seja do ponto de vista gerencial, seja do ponto de vista da transparência do gasto.

Para as ações listadas abaixo, deve-se manter as metas físicas (se houver) atualizadas, entretanto, não é necessário realizar a descrição da situação:

- 2070 - Administração da Unidade
- 2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
- 0108 - Complementação de Aposentadorias e Pensões
- 0110 - Contribuição Previdenciária Complementar
- 0116 - Pagamento de Sentenças Judiciais
- 2090 - Divulgação Institucional
- 2077- Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos

Observação: Os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública podem utilizar nomenclaturas e códigos diferentes para ações de finalidade semelhante às apresentadas acima. Nesse caso, a regra deve ser aplicada por paralelismo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Como pode ser visto na figura 8, as ações que possuem pelo menos um acompanhamento lançado apresentarão na coluna **Status** o texto “ACOMPANHADO”. Ao lado será demonstrado o último mês em que foi realizado o acompanhamento.

As ações que apresentarem status em branco não tiveram nenhum acompanhamento no exercício.

Figura 8: Ações acompanhadas

Órgão	UO	Programa	Ação	Título	Status	Último Mês Acompanhado
42	42101	0032	2356	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ACOMPANHADO	
42	42101	0032	2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	ACOMPANHADO	
42	42101	0032	2179	PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	ACOMPANHADO	Março
42	42101	0032	2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	ACOMPANHADO	Abril
42	42101	0032	6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ACOMPANHADO	Dezembro
42	42101	0033	8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	ACOMPANHADO	Dezembro
42	42101	0033	6688	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	ACOMPANHADO	Dezembro
49	49202	0035	1194	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO BANDES	ACOMPANHADO	
49	49203	0035	2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	ACOMPANHADO	Dezembro
22	22202	0035	2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	ACOMPANHADO	Junho
45	45202	0036	2200	REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	ACOMPANHADO	Dezembro
48	48101	0040	2212	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	ACOMPANHADO	Dezembro
48	48101	0040	2295	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
01	01101	0041	2002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
28	28204	0043	1011	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS		
28	28204	0043	2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		
45	45202	0049	2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	ACOMPANHADO	Dezembro
41	41201	0049	2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	ACOMPANHADO	Dezembro
10	10104	0049	2247	COMUNICAÇÃO DIGITAL		
22	22101	0050	1108	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA		
32	32901	0051	2234	FORMAÇÃO INCLUSIVA		
46	46901	0053	2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		
46	46903	0053	1320	CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL		

As abas **Restrições** e **Eventos** (figura 9) são opcionais e podem ser utilizadas sempre que for necessário complementar as informações lançadas na aba **Situação**. São consideradas **Restrições** fatores internos e externos que, caso ocorram, podem impactar no andamento da ação. **Eventos** ou marcos são questões importantes para a execução da ação, que precisam de visibilidade e necessitam ser reportados aos gestores.

Figura 9: Restrições e Eventos

Alterar Ação

Identificação

Programa 0026 INCLUIR

* Ação 2240 APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

Órgão 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Ação Físico Financeiro

Situação Restrições Eventos

Conteúdo

Data	Tipo de Situação	Descrição da Situação	Resultado Esperado
24/09/2024	Em Andamento	Compra Direta de Alimentos: BRINQUEDOPRACA: Fundo a Fundo Pagamento de Equipes - Incluir:	Compra Direta de Alimentos: BRINQUEDOPRACA: Fundo a Fundo Pagamento de Equipes - Incluir:

Inserir Alterar Visualizar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

4. ACOMPANHAMENTO DE METAS FÍSICAS

O acompanhamento do status da ação e o acompanhamento das metas físicas podem ser acessados a partir da opção **Ação**.

Conforme mostrado na figura 10, na aba **Físico** (passo 1), é possível selecionar os produtos que serão executados por cada ação. A coluna **Ultimo mês acompanhado** (passo 2), demonstra ultimo mês em que foi feito o acompanhamento dos produtos.

Para realizar o acompanhamento da meta física, é necessário selecionar o produto (passo 3), e clicar no botão **Alterar** (passo 4).

Figura 10: Seleção do produto a ser monitorado

Alterar Ação

Identificação

Programa 0835 ES MAIS SUSTENTÁVEL
Ação 2065 ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO
Órgão 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orgamentária 49 - DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

Passo 1

Passo 2

Passo 3

Passo 4

Produto	Unidade de Medida	Identificador de Quantidade	Ultimo Mês Acompanhado
CRÉDITO CONCEDIDO	UNIDADE	Somatório	
PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	Somatório	
AGENTE CAPACITADO	UNIDADE	Somatório	

Importante: O acompanhamento das metas físicas das ações devem ser realizadas mensalmente.

Figura 11: Acompanhamento da meta física

Meta Física

Produto CRÉDITO CONCEDIDO
Unidade de Medida UNIDADE
Identificador de Quantidade Somatório

PPA	Autorizado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novemb
00-ESTADO	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-METROPOLITANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-CENTRAL SERRANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-SUDOESTE SERRANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-LITORAL SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54-CENTRAL SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55-CAPARAÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56-RIO DOCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57-CENTRO OESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-NORDESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-NORDESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data Acomp. Última Alt.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Após selecionar o botão alterar, conforme demonstrado na figura 10, uma nova janela será aberta para a realização do acompanhamento da situação das metas físicas mensais.

A forma de registro da meta física vai depender do identificador de quantidade definido no momento da definição dos produtos. O identificador de quantidade do tipo SOMATÓRIO considera que as informações referentes ao monitoramento mensal das entregas são do tipo FLUXO e devem ser entendidas enquanto parcelas de uma soma. Portanto, o resultado final de um exercício financeiro será equivalente a soma das entregas mensais de janeiro a dezembro. Já o tipo ACUMULATIVO é utilizado quando o interesse é medir uma variável do tipo ESTOQUE, como por exemplo o produto “Vagas Ofertadas”, onde o resultado final será o resultado do mês que teve maior quantidade de vagas ofertadas.

Quanto em um determinado mês não houver informação para lançamento, o box “Acompanhado” deverá ser marcado. O sistema entenderá que, neste mês, houve o acompanhamento da meta e o valor a ser considerado é zero.

ACOMPANHAMENTO DE METAS DAS AÇÕES QUE TIVERAM A EXECUÇÃO POR DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização de créditos é a figura pela qual uma unidade orçamentária ou administrativa transfere a outras unidades orçamentárias ou administrativas a responsabilidade de execução de uma ou mais dotações orçamentárias. O objetivo da descentralização é permitir mais flexibilidade e dinamicidade na execução da despesa.

Pela definição acima, o que ocorre com a descentralização é a transferência de responsabilidade da despesa, contudo, o acompanhamento do orçamento permanece com o órgão concedente. Nesse sentido, o concedente dos recursos é quem deve realizar o acompanhamento da meta física no SIGEFES de acordo com as informações repassadas pelo órgão executor.

Contudo, podem existir exceções, como a do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – FEFIN. O monitoramento e avaliação das despesas executadas deverão ser realizados em conjunto pelos órgãos concedente e executante. Nesse caso específico, deverá ser verificado junto ao órgão executante a existência da ação orçamentária que executaria a despesa em questão caso os recursos da intervenção constassem do seu próprio orçamento.

Na ação do FEFIN, objeto da descentralização, deverá ser realizado o acompanhamento qualitativo. A situação desta ação deverá informar quais projetos foram apoiados pelo fundo.

O órgão executor deverá registrar, na ação do seu órgão, o andamento físico da ação correspondente ao produto apoiado pelo FEFIN. Também deverá informar na situação da ação o apoio financeiro do FEFIN em sua execução.

Está disponível no site da SEP a Nota Técnica Nº 002/2021, que anbarca orientações gerais aos órgãos e entidades do Governo Estadual quanto à execução, monitoramento e avaliação para as obras financiadas pelo FEFIN.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

5. ACOMPANHAMENTO DE METAS FINANCEIRAS

O acompanhamento das metas financeiras podem ser acessados a partir da opção **Ação**.

Para os órgãos cuja programação pertence às esferas orçamentárias fiscal e seguridade social, o acompanhamento da meta financeira do PPA é carregado a partir da execução orçamentária realizada no SIGEFES. Portanto, para esse tipo de órgão somente é necessário o acompanhamento das metas físicas e da situação das ações.

Para os órgãos da esfera **orçamento de investimento**, há a necessidade de acompanhamento manual da execução das metas financeiras. No PPA integram a esfera investimento as empresas públicas e sociedades de economia mista: Banestes, BANDES, CETURB e CESAN, Inova.

Importante: Nesses casos, além da execução física, o gestor responsável deve inserir mensalmente no SIGEFES os dados de execução da meta financeira das ações pelas quais é o responsável.

Figura 12: Acompanhamento financeiro

The screenshot shows the 'Alterar Ação' (Change Action) screen in the SIGEFES system. The 'Financieiro' (Financial) tab is selected, and a table displays the monthly financial execution data for the action 'ACesso AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO' (Action 2065). The table includes columns for 'Previsto' (Forecasted), 'Autorizado' (Authorized), and monthly execution from January to December, along with a 'Total' column. The data shows a total authorized amount of 191,658.00 and a total forecasted amount of 221,500.00, with monthly execution values ranging from 0.00 to 13,227.93.

	Previsto	Autorizado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00-ESTADO	221500.00	191658.00	13227.93	13414.83	14759.33	20353.00	24356.17	13287.33	29333.66	30000.00	75810.33	13227.93	0.00	0.00	0.00
50-METROPOLITANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
51-CENTRAL SERRANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
52-SUDOESTE SERRANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
53-LITORAL SUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
54-CENTRAL SUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
55-CAPARAÓ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
56-RIO DOCE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
57-CENTRO OESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
58-NORDESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
59-NOROESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	221500.00	191658.00	13227.93	13414.83	14759.33	20353.00	24356.17	13287.33	29333.66	30000.00	75810.33	13227.93	0.00	0.00	202462.81



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Norma Técnica é realizada de acordo com a Norma de Procedimento SPO 04 - Acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO.

O quadro 1 estão resumidos os prazos para lançamento de cada tipo de acompanhamento no SIGEFES.

Quadro 1: Tipos de Acompanhamento e seus prazos

Acompanhamento	Prazo
Programa	Anualmente, ou antes, caso haja informação relevante
Ação	Semestral, ou antes, caso haja informação relevante
Meta Física	Mensal
Meta Financeira*	Mensal

* Para as empresas públicas.

À Consideração superior.

Janaína do Nascimento Valois
Consultora do Tesouro Estadual
Gerente Geral de Monitoramento e Avaliação

João Carlos Mello de Souza
Consultor do Tesouro Estadual

Sérgio Luis Silverol
Consultor do Tesouro Estadual

Victor Hugo Teodoro Ferreira De Sousa
Consultor do Tesouro Estadual

De acordo.

Disponibilizar no site da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dar ciência, por Comunica, aos órgãos e entidades do Estado.

Juliani Nunes Campos Johanson
Consultora do Tesouro Estadual
Subsecretária de Orçamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANAINA DO NASCIMENTO VALOIS

GERENTE FG-GE
GEMAV - SEP - GOVES
assinado em 20/12/2024 12:04:37 -03:00

SERGIO LUIS SILVEROL

CONSULTOR DO TESOIRO ESTADUAL
GEMAV - SEP - GOVES
assinado em 20/12/2024 12:08:37 -03:00

VICTOR HUGO TEODORO FERREIRA DE SOUSA

CONSULTOR DO TESOIRO ESTADUAL
GEMAV - SEP - GOVES
assinado em 30/12/2024 09:55:49 -03:00

JOÃO CARLOS MELLO DE SOUZA

CONSULTOR DO TESOIRO ESTADUAL
GEMAV - SEP - GOVES
assinado em 26/12/2024 10:24:37 -03:00

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

SUBSECRETARIO ESTADO
SUBEO - SEP - GOVES
assinado em 27/12/2024 14:22:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2024 09:55:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAINA DO NASCIMENTO VALOIS (GERENTE FG-GE - GEMAV - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CT1385>